

Acta da reunião ordinária de 6 de Agosto de 1940
Foram dias 8 e 9 de Agosto e no seu encontro que se realizou e correu
esta vila de Oliveira e Arcos, nos Paços do Concelho, Sala de Reuniões
da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos donos Ernesto Soeiro,
João Pires, Presidente da Câmara e os vereadores, Dr. Tomás Gomes de Oliveira
Ferreira e Lemos, Artur Gomes e Lins, Abel Marques da Silva Vaz e
José Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarado aberto a reunião.
Aqui, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se
o seguinte. Foram presentes os seguintes requerimentos, que o Dr.
Lemos e Oliveira e Silva Júnior, da rua da Cruzaria, ento vila, tendo
dito construir um prédio para duas moradias e achando-se o mesmo
prédio em condições de ser habitável, requere para que sejam feitas as
competentes visitas, lhe seja passada certificação de habitabilidade. A infi-
nhar em Perito. Outro a Alvará para o Dr. Luís da Rocha, ento vila,
tendo mandado construir uma barracada para uma oficina e achando
que o mesmo em condições de ser utilizável, que seja certificado de
habitabilidade, estando feitas as competentes visitas. Outro a Centro Vizinho e
Outro a Integridade, em sede nista vila, pede para construir um
muro e vedação na esquina das Rua e Cruz, situado no aqueduto que em
fronte à sua casa está a escadaria da mesma vila e vila de Oliveira e
de caminhos públicos. A informar. Outro a António José Farares de Oliveira
e Silva, escrivário da Secretaria desto Concelho, pedido de três dias e cinco
graciosa, em inicio de Agosto e agosto. Outro a Ernesto Ferrera e Lins, fiscal do mercado municipal, pedido de vinte dias e
cinco dias graciosa, em inicio de Setembro e proximo dia 2 de Setembro. De
fornir. Outro a Abel José e Lins, escrivário da Secretaria desto
Concelho, pedido de Trinta dias e cinco dias graciosa, em inicio de Setembro
e 2 de Setembro. A informar a Dr. José e Secretário. Outro a Joaquim
Ferreira e Afonso, da esquina da Rua e São João e São Pedro, pedido de cinco
dias para regular com imóveis e coloca um muro e vedação. De fornir. Mais
outro dia. Outro a Manuel José de Oliveira, da esquina da Rua e Afonso, de Oliveira
pedindo licença para casar sua casa e habilitá-la. De fornir. Mais, outo dia.
Outro a Camilo Francisco e Ferreira, da esquina da Rua e Fajões, pedido de
cinco dias para construir uma casa para recolha e reabilitação. De fornir, por
seitante e pagar a caminho com cinco metros na sua parte maior

escreta. Mais, trinta & um. Superfície, vinte quatro metros quadrados. Difere d' material, cinco metros. Outro a Manoel Ribeiro de Serra, e Lufar & Vilarinho & Cesari, pedindo para construir uma casa ou habitação. Difere d' madeira superfície, trinta e umos metros quadrados. Mais, umas. Para deposito & material, seis metos quadrados. Outro a Antônio Marques Pires, e Lufar & Figueiredo & Cirna, e Nickerio da Beira, para construir uma mina à margem do rigo fozendo com fronte a uma sua propriedade, isto em referido Lufar, afim de explorar águas para riego. A informar. Outro, a Joaquim Pinto Soares & Oliveira, e Lufar da Ribeira & Mendes, e Osvaldo, para construir uma parede. A informar. Outro a Manoel da Serra Barreto, e Lufar & Figueiredo & Cirna, e Nickerio da Beira, para construir uma mina ao longo de caminhos públicos que vai de vila de Lufar à Beira, e as Lufar & Nickerio, afim de explorar águas para irrigação. Outro, a Manoel & Almeida Costa, e Lufar & Cirne, e Alqueara & Crasto, para abrir um fontal no seu predio & habitação, a face de estando para vila para Cesario. Difer. Mais, oito dias. Outro a Antônio Ventura Pinto, e Lufar & Nickerio, e U. P., pedindo licença para obras & casas, e sua casa ou habitação. Difer. Mais, quinze dias. Para deposito & material, quatro metros quadrados. Outro a Teotónio & Jesus, e Lufar & Beira, e São Roque, pedindo licença para aumentar sua casa ou habitação. Concedida a licença pela forma como requer, não vindo a acusar-se a vila de vila de vila, e nem preido a face de parede da sua casa ou de habitação. Superfície, vinte metos quadrados. Mais, quinze dias. Para deposito & material, seis metros quadrados. Outro a Joaquim da Costa Godinho & Lufar & Salgueiro, e São João & Ribeiro, para construir um espiguer. Concedida a licença para construir o espiguer & sua estrada & sequestro de sua estrada, na vila de São João & Ribeiro, de modo a servir de recurso. Deixa a superfície de dez metros quadrados. Mais, umas. Outro a Pedro Godinho da Costa, e Lufar & Beira, de São João & Ribeiro, pedindo para construir a sua casa ou habitação e reparar com embrião, e estabelecer & reformar & vila de vila de vila de vila. Difer. Para depositar material, cinco metros quadrados. Mais, umas. Outro a Maria Paula Gomes, e Lufar da Beira, e U. P., pedindo para construir a sua casa ou habitação. Mais, umas. Outro a Manoel Ferreira & Barto Pires, e

lugar de Seata, & Carreiro, pedindo para abrir um poço na sua propriedade, & mais denunciada 'Partido' sót em referir o lugar, e abrir um breal de uvas, atovas & canichos piblos. A informar. Outro & Maria da Silva Mendes, & lugar & Serrad, de Lourenço, pedindo para abrir um poço na sua propriedade, aí face & canichos piblos. E. Cunha da Grecas para abrir depósitos, respetando a largura & cominhos em sete metros e depois recuar ante lajuro a distância de inferior a tres metros. Mais, trinta dia. Outro & Estrela Afefia Marques, da Rua Simão da Rei, de São Pedro, pedindo para construir uma parede de vedado na sua propriedade, & tio em Lajes & Cirica, aí face & estrada existente e canichos piblos e assim como o seu respectivo alinhamento. Cunha da Grecas, respetando a largura & canichos em seis metros. Conspicuentes que querem meter quadrado. Para afirmar o material, cinco metros quadrados. Maçanet & dia. Outro & Ana & Juas Ribeiro Moreira, & lugar & Loure, & Rio guerra & Crato, pedindo para abrir uma janela. Outro & D. Maçanet & dia. Outro & António & Oliveira, de Magraca, & Oliveira, pedindo para construir uma casa & habitação. Outro & Superfície denuncia uma quadra. Mais, nos mesmos dias & Alberto Ferreira & Azevedo, & lugar da Pereira, & São Tiago & Ribeiro, pedindo para construir uma varanda na sua casa & habitação. A informar. Outro & Caetano Tavares Correia, & lugar & Souto & Monchique, & ut, para construir um muro, & tio em lugar & corral, & referir a propriedade. Outro & Francisco & - Lannoune em o muro confinante & lad. Poente. Conspicuentes vintem metros. Para afirmar o material, quatro metros quadrados. Isto é, nisto dia. Outro & Octávio Faria de Ribeiro & Oliveira, & lugar do Olival, & Tavares, pedindo declaração qual sua situação económica. Conforme ofício numero quinhentos e vinte, de sociedade financeira, não encalh, mas sót em referir nome, quaisquer bens ou rendimentos pelos quais sejam sujeitos embargos ou impostos ao Estado, a la mara maiores possam existir. Outro & Guilherme Vaz da Costa, & lugar & Craveiro, & Rio guerra & Crato, pedindo para construir uma casa & habitação a face & canichos piblos. Cunha da Grecas respetando a largura & canichos que aguia para o lugar & Craveiro, em quatro metros e vinte centímetros medida os muros de cada

lado cara a estradas) as caudas e muros fronteira do terreno de José
Martins Pacheco, e as caudas sul e face a muros caminhos existentes
em a largura não inferior a 10 metros; e de referir as caudas nortes
que faz face ao caminho largo que segue para o lado norte que
está caminho feio neste ponto em a largura de vinte metros, e as
caudas existentes, medida a saida das caudas através do caminho
à parede da estrada ali existente e lado da escada e de numero
mais caudas nortes segue a construção em reta para uns 10
metros e vinte metros e cinquenta existentes ficando o caminho
neste ponto em a largura de trinta metros e cinquenta existentes
medido também através do caminho ao pé de uma árvore
ali existente no largo da escada. Superfície, cinquenta e um
metros quadrados. Mais, tem nessa parte depositar materiais que sejam
quadrate por trinta dias. Outro a Rio Ferreira Claro Oliveira, e Lages
e Claro, e Gravanca, pediu certificado qual a sua situação econô-
mica. Conforme Ofício número quatrocentos e vinte da Secção de Finanças
esta escadaria, não existe quaisquer bens em rendimento pelos quais
sejam devida contribuições em imposto ao Estado, a causas maiores po-
sas custos. Outro a Álvaro Dias, e Lages e Cavaleiro, e Fajões,
pedindo para reconstruir a sua casa e habitação e reparar a parede
junto à casa a reconstruir. Encantado a escavação para reconstruir a
casa e reparação da parede como rogar, obteve as seguintes condi-
ções: tornando por base a reta da sua parede a face do caminho e la-
do sul e que ali de encontro estabeleça, ali é bifurcação do camin-
ho que l'ali segue para o lado norte, quando neste ponto o caminho
do lado sul em a largura de quarto metro e vinte existentes, e em
tanto mesmo ponto o caminho que segue para o lado norte que em a
largura de cinco metros e vinte existentes medida ao muro a prelio
fronteira do lado norte e em harmonia com a reta da parede referida
que faz face ao dito caminho do lado sul, e neste ponto faz caudas
(em rebordo) e principia a reparação da parede a partir da parte norte no
instante a cinco metros formando neste ponto o caudal nortes) a
casa a reconstruir e o caminho em a largura de quarto metro
existente existentes, seguindo a reconstrução em reta a face do camin-
ho na distância de tres metros e cinquenta existentes, ficando

caminho noutro ponto em a largura de quatro metros a trinta e
três metros, afunilando a repartição da parede em harmonia com a
rua anterior na distância de sobre um metro e oito metros entre os
lados a sua parte antiga, e rebocada e munida de pedras. Superfície
muito noutro quadrado. Passou por reveses para reformar as matérias, doze
metros quadrados, por trinta e três réis. Deitou a Mafalda Duarte, de Lisboa, e
Lisboa, Lisboa, para abrir uma tabacaria e carne bovina, os reformos
efetuar. A Câmara resolveu referir, conforme parecer farrancão da delega-
ção a Arcozelo da Junta Executiva em virtude da licença, com um ofício em
número tres uns mil e setenta e nove, e visto cum a justa e legal concordância
e quantia e moço. Foram autorizados os seguintes pagamentos: a paga-
ria a vinte e cinco réis cada escudo, de capítulos vinte e oito, antigas cincuenta
e sete, a Manuel Gonçalves e Lisboa, neste ofício, por reparação e casti-
gas para as escutas e encalhos. A quantia de cem e oito escudos e dezoito
e cinquenta escutas, de capítulos vinte e oito, antigas trinta e nove,
alínea um, a Manuel Gonçalves e Lisboa, neste ofício, por reparação e
reparação. A quantia de trinta e um e quinze escudos e cem e sete
e cinquenta escutas, de capítulos vinte e oito, antigas quarenta e dois, e
Manuel Gonçalves e Lisboa, neste ofício, por reparação e edifícios municipais
a quantia de cem e vinte e um escudos, de capítulos vinte e nove, antigas
e vinte e nove, alínea um, a Manuel Gonçalves e Lisboa, neste ofício, por val-
abilização para as obras de piso e das salas. A quantia de tres mil e trezentos
e cinquenta e sete escudos a cinquenta escutas, de capítulos vinte e nove,
antigas sessenta e sete, alínea seis, a José da Costa Godinho, neste ofício, por
serviços na rede eléctrica e encalhadas. A quantia de vinte e duas e
e cinquenta e dois escudos, de capítulos vinte e nove, antigas sessenta e sete,
alínea quatro, a José da Costa Godinho, neste ofício, por percentagem pela ad-
ministração portuária e frotas. A quantia de sessenta e dois escudos, de
capítulos quatro, antigas sete, a Diário da Manhã e Lisboa, por avaliação.
A quantia de vinte e vinte e cinco escudos, de capítulos quatro, antigas trés
ao Comandante Góis da Polizia e Segurança, a Lisboa, por cartões para
cenas e uso de arma de fogo. A quantia de trinta e cinco escudos, de capítulos
quatro, antigas doze, a Adelina Matilde da Silva, neste ofício, por conta da casa
de guarda Republicana. A quantia de cem escudos, de capítulos quatro, antigas tré-
s, a Laurinda Valentim, neste ofício, por sua ligação à Câmara para tratamento

de um iugular. A quantia é vinte e quatro escudos, à Fazenda Nacional, por pessoa que em Estado ou Circunos de arcos e caçadas, a quantia é de cem e vinte e cinco escudos, & capítulos vinti, antigas somtas e vinti, alínea unum, à Fazenda Nacional, por parte atingente a fundo e fiscalização da Policia e Diversa. A quantia é de cinqüenta e oito escudos e vinte e quatro escudos, & capítulos vinti, antigas somtas e vinti, alínea secunda e vinti, à Fazenda Nacional, por entidade industrial e grupo A. A quantia é de cem e vinte e vinte e nove escudos e vinte e escudos, & capítulos vinti, antigas somtas e vinti, alínea terceira, à Fazenda Nacional, por fisco e guerra do Estado. A quantia é de vinte e cinco escudos e vinte e escudos e vinte e escudos, & capítulos vinti, antigas somtas e vinti, alínea quarta, à Fazenda Nacional, por vila e vilaço. A quantia é de vinte e vinte e cinco escudos e vinte e escudos, & capítulos vinti, antigas somtas e vinti, alínea quinta, à Fazenda Nacional, por parte envolvementos do Estado. A quantia é de sessenta e oito escudos, & capítulos vinti, antigas somtas e vinti, alínea sexta, à Fazenda Nacional, por lixeiras de grupo A. A quantia é de sessenta e vinte e escudos e vinte e escudos, & capítulos vinti, antigas somtas e vinti, à Fazenda Nacional, por Circunos e fisco C para o Estado. A quantia é de sessenta e vinte e escudos e vinte e escudos, & capítulos vinti, antigas somtas e vinti, alínea sete, à Fazenda Nacional, em muitas para o Estado. A quantia é de sessenta e vinte e escudos, & capítulos vinti, antigas somtas e vinti, alínea oitava, à Fazenda Nacional, por descontos para os funcionários de beneficios. A quantia é de trinta e cinco escudos e vinte e escudos, & capítulos vinti, antigas somtas e vinti, alínea nona, à Fazenda Nacional, por fundos e descontos. A quantia é de sessenta e escudos e vinte e escudos, & capítulos vinti, antigas somtas e vinti, alínea dezena, à Fazenda Nacional, por parte da Junta da Província. A quantia é de sessenta e escudos e vinte e escudos, & capítulos vinti, antigas somtas e vinti, alínea undécima, à Fazenda Nacional, para o desconto e reembargo. A quantia é de quatro e cinquenta escudos

Em setenta e cinco, o capitulio viuvi am, artigos diversos, vid. almeaqua
ta, & Serafim & Oliveira Lapa, desto vito, por transportes de terra e pedra
para o portão & telares. A quantia é quinhentos e vinte e um
e capitulio vinte, artigo vinte vinte, & Serafim & Oliveira Lapa, desto vi-
to, por transportes e portes para a rede eléctrica. A quantia é diversa
e diversos vid. e cincuenta e cinquenta e cestos, o capitulio vinte, artigo
quarenta e quatro, almeaqua cincos, a José Victorino Leite, desto vito, por
material e utensílios e ferragens para transportes e afins para as estradas.
A quantia é quinhentos e trinta e seis ecentos e dez cestos, o capitu-
lo quatro, artigo vinte, almeaqua, aos Correios e Telégrafos, por chama-
des e letricidas. A quantia é vinte e vinte e vinte e cinquenta e cem
v., o capitulio vinte, artigo vinte e quatro, almeaqua vinte, & C.G.D. por
materiais para a casa Goy & apresentação. A quantia é diversa e
quatorze e cedros e cincuenta e cestos, o capitulio vinte, artigo
vinte e cinco, & C.G.D. por parte atribuída à Comissão Venato
na Conselho, em duas. A quantia é quinhentos e dezoito e cem
e cinquenta e cestos, o capitulio vinte, artigo vinte e cinco, &
C.G.D. por parte atribuída à Comissão Venatório Regional, em duas.
A quantia é vinte e seis e vinte e vinte e seis e cestos, e cincuenta e cestos
& capitulio vinte, artigo diversos dons, almeaqua vinte, & C.G.D. por fundo de
fazenda em cestos. A quantia é vinte e seis e vinte e vinte e seis
e des cestos, o capitulio vinte, & C.G.D. por complementos da pensão e
personal apresentados. A quantia é seis e quinhentos e vinte e seis e cem
e capitulio vinte, artigo quarenta e quatro, almeaqua cincos, as Clínicas Sociais
por complemento de inspeção para as fitas e testes adquiri-
dos pela Câmara. Foi presentado ainda: um reparamento de frá-
cias Ferreira da Costa, da rua da Farroupilha, desto vito, pedindo para
proceder a obras de telharia e pintura e superfície e reparação a
telhado e abertura e trânsombras. Concedida a Câmara para proce-
der as obras, pelo preço como seguir, na retorada o alinhamento
de casa e reparar que é em harmonia com as casas vizinhas em
tijolos e sua casa. Havia, porém, dano para reforma e materiais, vinte e nenhuma
por trinta vintes. Não haverá, mais nenhuma. Tais foram
as encargos a receber da qual se levou o presente acto, que
vai ser animado e pronto. Eles fomos eu, José do Góis

